

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.891, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera e nomeia o agente público que menciona
e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

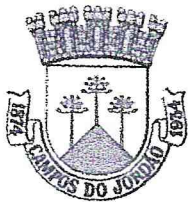
Art. 1º. EXONERAR, o agente público **SUSUMU PAULO TAKAHASHI** do cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SAÚDE ADJUNTO DA SUBSECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **SUSUMU PAULO TAKAHASHI**, RG nº 8.***.788-4 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL** da Subsecretaria de Abastecimento e Frota.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência SA, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025, artigo 1º, inciso IV.

Art. 4º. DETERMINAR ao agente público de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, e as competências do anexo II, título V da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 5º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.408, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 06 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 06 de novembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais